



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA
Secretaria Municipal de Saúde

CI/SMS/ PMI N° 0407/2020

Ibitirama-ES, 27 de Maio de 2020.

**Excelentíssimo Senhor
REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal
Ibitirama-ES**

PROC N° 3242
FLS N° 01
MAT./RUB. VN

Assunto: Solicita aquisição de marmitex.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Considerando o Decreto de Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Ibitirama em virtude do coronavírus;

Considerando a necessidade de inserir ações de prevenção ao avanço do coronavírus;

Considerando a implantação de barreira sanitária em duas entradas do Município;

Considerando que, não há contrato em vigência, no que tange ao fornecimento de alimentação pelo paço municipal;

Considerando que, precisamos oferecer condições mínimas para execução dos trabalhos pelos profissionais envolvidos na barreira sanitária.

Considerando que houve necessidade de que fosse perdurado o período de aplicação da barreira sanitária, tendo em vista, o acréscimo de pessoas infectadas pelo COVID-19;

Vimos por meio desta, solicitar a Vossa Excelência autorização para aquisição de mais 90 (noventa) marmitex para atender os profissionais que têm prestado serviços na barreira sanitária.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,

ROZIEL ESTEVÃO OLAVO
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Ibitirama
Estado do Espírito Santo

REGISTRO

O presente feito está registrado no livro
processo do N° 3242 fls. 01
Nº 01 da ordem
Data 27 de maio de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE PROTOCOLO

Rua Anízio Ferreira da Silva, 54, Ibitirama-ES, Cep: 29540-000

Tel: (28) 3569-1147

PROV. 3242

FLS Nº 02

MAT./RUB. VN

À Secretaria de Finanças

Em: 28/05/2020

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A despesa se classifica na dotação (015) 070001.1030100072.018,

Elemento de despesas 33903900000, cujo saldo orçamentário nesta data é de R\$ 3100,00 (três mil, um reais)

[Signature]
Iperciliana Cristina B. Procel
Agenor de Ser.. Públicos
Mat. 2546

Autorizo

Ao servidor de compras,

Adotam-se as providências na forma de Lei

Em: 28/05/2020

[Signature]
REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Anízio Ferreira da Silva, 54, Ibitirama-Es, CEP: 29540-000.

Tel.: (28) 3569-1147

PROU. 3242

FLS Nº 03

MAT./RUB. VN

Esp. Sinceros

Peço informação detalhada orçamento.

Em: 28/03/2020

do gabinete

posto de encaminhamento informado.

Em: 28/03/2020

Jeronilma Cristina Proveti

Agente de Serv. Públicos

Mat. 2540

A Lemar

Para providenciar orçamento.

Em: 28/03/2020

Limanu Amorim

do setor de compras para providenciar orçamento.

Em: 02.06.2020

de programar

para disponibilidade financeira.

Em: 03.06.2020

A Adm,

disponibilidade informada, após autorização do ex. f.

Em: 03/06/2020

Ivan F. Pimentel dos Santos
Salário R\$ 3.000,00
Tesoureiro Municipal

3242
04
Carol

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Marcello Paiva de Mello Subdefensor Público-Geral e Coord. de Execução Penal	Gilmar Alves Batista Defensor Público-Geral	Vinícius Chaves de Araújo Corregedor-Geral
Hugo Fernandes Matias Coord. de Direitos Humanos e de Infância e Juventude	Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior Chefe de Gabinete e Coord. de Direito Penal	Ivan Mayer Caron Coord. de Administração e Recursos Humanos
Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva Coord. de Direito Civil	Sattva Batista Goltara Assessora de Gabinete	Saulo Alvim Couto Assessor de Controle Interno
Valdir Vieira Júnior Assessor Jurídico		

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo

Gilmar Alves Batista (Presidente do Conselho)
Marcello Paiva de Mello
Vinícius Chaves de Araújo
Hellen Nicácio de Araújo
Douglas Admiral Louzada

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES - CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES N° 502 DE 20 DE MAIO DE 2020.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública **Thaiz Rodrigues Onofre** nos dias 25/05/2020 a 10/06/2020 (período aquisitivo 2018/2019) e SUSPENDER 04 (quatro) dias por imperiosa necessidade do serviço.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Subdefensor Público-Geral

Protocolo 584198

PORTARIA DPES N° 503 DE 21 DE MAIO DE 2020.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública **Lais Soares Ulisses** nos dias 23/05/2020 a 29/05/2020 (período aquisitivo 2019/2020) e SUSPENDER 18 (dezoito) dias por imperiosa necessidade do serviço.

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Subdefensor Público-Geral

Protocolo 584345

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

DECRETO LEGISLATIVO N° 42/2020

Reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Alegre/ES.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica reconhecida, para efeitos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no âmbito do Município de Alegre/ES, para fins de enfrentamento à pandemia causada pelo novo coronavírus (Covid-19), com efeitos até 31 de julho de 2020.

efeitos até 31 de julho de 2020.

Art. 2º Os atos e despesas decorrentes da situação de calamidade pública devem ser divulgados amplamente, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 3º Caberá à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas o controle e a fiscalização dos atos praticados enquanto perdurar o estado de calamidade pública, na forma da legislação pertinente, ficando os órgãos interessados da Administração responsáveis pela demonstração da legalidade e da regularidade dos atos administrativos, da despesa e de sua execução.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, em 20 de maio de 2020.

ERICK MUSSO
Presidente

Protocolo 584221

DECRETO LEGISLATIVO N° 43/2020

Reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Ibitirama/ES.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica reconhecida, para efeitos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no âmbito do Município de Ibitirama/ES, para fins de enfrentamento à pandemia causada pelo novo coronavírus (Covid-19), com efeitos até 31 de julho de 2020.

Art. 2º Os atos e despesas

decorrentes da situação de calamidade pública devem ser divulgados amplamente, nos termos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 3º Caberá à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas o controle e a fiscalização dos atos praticados enquanto perdurar o estado de calamidade pública, na forma da legislação pertinente, ficando os órgãos interessados da Administração responsáveis pela demonstração da legalidade e da regularidade dos atos administrativos, da despesa e de sua execução.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, em 20 de maio de 2020.

ERICK MUSSO
Presidente

Protocolo 584223

DECRETO LEGISLATIVO N° 44/2020

Reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Ibitirama/ES.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica reconhecida, para efeitos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no âmbito do Município de Ibitirama/ES, para fins de enfrentamento à pandemia causada pelo novo coronavírus (Covid-19), com efeitos até 31 de julho de 2020.

Art. 2º Os atos e despesas decorrentes da situação de calamidade pública devem ser divulgados amplamente, nos termos da Lei Complementar

Federal nº 101, de 2000, e da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 3º Caberá à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas o controle e a fiscalização dos atos praticados enquanto perdurar o estado de calamidade pública, na forma da legislação pertinente, ficando os órgãos interessados da Administração responsáveis pela demonstração da legalidade e da regularidade dos atos administrativos, da despesa e de sua execução.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Domingos Martins, em 20 de maio de 2020.

ERICK MUSSO
Presidente

Protocolo 584226

DECRETO LEGISLATIVO N° 45/2020

Reconhece, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Rio Bananal/ES.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2.700, de 15 de julho de 2009, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica reconhecida, para efeitos do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no âmbito do Município de Rio Bananal/ES, para fins de enfrentamento à pandemia causada pelo novo coronavírus (Covid-19), com efeitos até 31 de julho de 2020.

Art. 2º Os atos e despesas decorrentes da situação de calamidade pública devem ser divulgados amplamente, nos termos da Lei Complementar

PEDIDO DE ORCAMENTO

3242
OS
Carol

Ibitirama – ES, 15 de maio de 2020.

RAZÃO SOCIAL:	CAMILO DE LÉLIS MALHEIROS DE OLIVEIRA
CNPJ:	35.453.617/0002-47
Email:	lmalheirosmalheiros@gmail.com @gmail.com

Solicitamos por gentileza, efetuar a Cotação abaixo relacionada e nos retornar este documento através do e-mail comprasibitirama@hotmail.com. Aos cuidados do Setor de Compras.

AQUISIÇÃO

MARMITEX

PROC Nº 2981

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	UNID	90	MARMITEX TAMANHO: GRANDE	X	8,00	720,00

DATA: 15/5/20

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias

ASSINATURA E CARIMBO



PEDIDO DE ORÇAMENTO

3242
06
carol/

Ibitirama – ES, 15 de maio de 2020.

RAZÃO SOCIAL: <i>Carma bém Restaurante</i>	CPF/CNPJ: <i>37.355.536/0001-96</i>	TELEFONE: <i>(27) 99706777</i>
Email: <i>Gabinete21@gmail.com</i>		

Solicitamos por gentileza, efetuar a Cotação abaixo relacionada e nos retornar este documento através do e-mail comprasibitirama@hotmail.com. Aos cuidados do Setor de Compras.

AQUISIÇÃO

MARMITEX

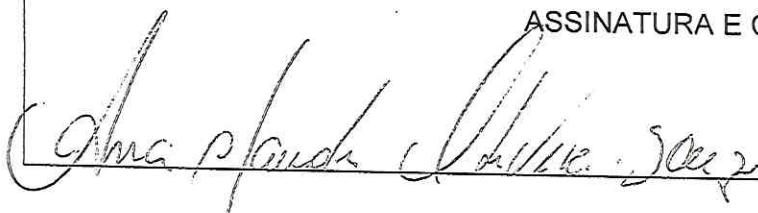
PROC Nº 2981

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	UNID	90	MARMITEX TAMANHO: GRANDE	X		<i>9.00</i>

DATA:

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias

ASSINATURA E CARIMBO



PEDIDO DE ORÇAMENTO

3242
07
Carol

Ibitirama - ES, 15 de maio de 2020.

RAZÃO SOCIAL:	Cirlei Martins Moralis Santana - MEI
CNPJ:	24.006.773/0001-43
Email:	cirleimartinsmoralis@gmail.com

Solicitamos por gentileza, efetuar a Cotação abaixo relacionada e nos retornar este documento através do e-mail comprasibitirama@hotmail.com. Aos cuidados do Setor de Compras.

AQUISIÇÃO

MARMITEX

PROC Nº 2981

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	UNID	90	MARMITEX TAMANHO: GRANDE	X	10,00	900,00

DATA:

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias

ASSINATURA E CARIMBO (Restaurante Caparaó)

24.006.773/0001-43

CIRLEI MARTINS MORALIS SANTANA

Tel.: (28) 99926-6050

Cirlei m. n. moralis

PEDIDO DE ORÇAMENTO

3242
08
Carol

Ibitirama - ES, 15 de maio de 2020.

RAZÃO SOCIAL:	<i>Alavirine do Litorâneo</i>
CNPJ:	<i>3639400510001-93</i>
Email:	<i>comprasibitirama@hotmail.com</i>

Solicitamos por gentileza, efetuar a Cotação abaixo relacionada e nos retornar este documento através do e-mail comprasibitirama@hotmail.com. Aos cuidados do Setor de Compras.

AQUISIÇÃO

MARMITEX

PROC Nº 2981

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	UNID	90	MARMITEX TAMANHO: GRANDE	X	1300	117000

DATA:

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias

ASSINATURA E CARIMBO

Alavirine do Litorâneo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

3242
09
carol

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
35.453.617/0001-47
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
08/11/2019

NOME EMPRESARIAL
CAMILO DE LELES MALHEIROS DE OLIVEIRA 55940196772

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.11-2-01 - Restaurantes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
10AV ANISIO FERREIRA DA SILVA

NÚMERO
42

COMPLEMENTO

CEP
29.540-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
IBITIRAMA

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MALHEIROSMALHEIROSM@GMAIL.COM

TELEFONE
(27) 9931-1995

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/11/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/05/2020 às 08:37:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Avenida: Anísio Ferreira da Silva, nº 56. Tel: (28) 35669-1160/1161 - CEP: 29.540-000

CNPJ: 31.726.490/0001-31

3242
10
card

PROCESSO N°. 3242/2020

PROCESSO Nº. 3242/2020									
MENOR VALOR UNITÁRIO									
AQUISIÇÃO DE MAMMITEX - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				CAMILO DE L.FLIES MALHEIROS DE OLIVEIRA				CIRLEI MARTINS MORALIS SANTANA - MEI	
ITEM QUANT UNID ESPECIFICAÇÃO				V. Unit. V. Total. V. Unit. V. Total.				COMA BEM RESTAURANTE	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE									
1	90	UNID	MAMMITEX TAMANHO: GRANDE	R\$ 8,00	R\$ 720,00	R\$ 10,00	R\$ 900,00	R\$ 9,00	R\$ 810,00
				V. Venc	R\$ 720,00	V. Venc		V. Venc	R\$ 13,00
VALOR UNITÁRIO VENCEDOR:								V. Venc	R\$ 1.170,00
VALOR TOTAL VENCEDOR:									

- Propostas desclassificadas
 - Propostas Vencedoras

Highway ES 02 June 2020

RAFAEL XAVIER BERNARDO

DIVISÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

DIVISÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, centro – Ibitirama – ES, Tel.: (28) 3569-1160/1161, CEP 29.540-000
e-mail: comprasibitirama@hotmail.com

SETOR DE COMPRAS

ORDEM DE SERVIÇO - Nº41/2020

DA: Prefeitura Municipal de Ibitirama-ES

3242
11 carol

À EMPRESA: CAMILO DE LELES MALHEIROS DE OLIVEIRA

CNPJ: 35.453.617/0001-47

E-mail: malheirosmalheiros@gmail.com

Contato: (27) 9-9706-4771

Prezado Senhor,

Vimos pelo presente, autorizar essa empresa a realizar o serviço abaixo relacionado:

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
01	UNID	90	MAMITEX TAMANHO GRANDE	R\$ 8,00	R\$ 720,00	-
TOTAL GERAL						R\$ 720,00

Prazo de Entrega: de acordo com o cronograma e necessidade da secretaria de Saúde;

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis após a realização do serviço, o qual deverá estar devidamente atestado pelo setor competente.

Solicitamos constar na Nota Fiscal os seguintes dizeres:

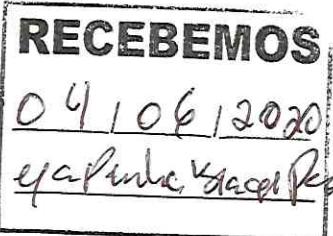
PROCESSO Nº 3242/2020 - Aquisição de MARMITEX – em Atendimento ao Pronto Atendimento Municipal.

OBS: Anexar uma cópia desta Ordem de Fornecimento na nota fiscal.

Não será aceito pela Comissão de Recebimento, Nota Fiscal sem anexo da copia da Ordem de fornecimento.

DADOS PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIRAMA; Rua Otavio Schwartz, s/nº- Ibitirama-ES; CNPJ: 14.699.505/0001-09.

Ibitirama-ES, 04 de junho de 2020.



Roziel Estevão Olavo
Secretário Municipal de Saúde

PUBLICADO NO SITE DA
PREFEITURA DE IBITIRAMA
EM 04/06/2020

Milagres

**MUNICIPIO DE IBITIRAMA
FUNDO DE SAÚDE DE IBITIRAMA
ESPIRITO SANTO
14.699.505/0001-09
Nota de Empenho N° 0000491/2020**

3242
12
carol

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2020
Ficha : 0000015
Processo : 0003242/2020
Despesa:
Tipo: Ordinário
Data : 04/06/2020
Valor : 720,00

Órgão : 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função : 10 - Saúde
 Subfunção : 301 - Atenção Básica
 Programa : 0007 - QUALIDADE EM SAÚDE
 Projeto/Atividade : 2.018 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
 Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Fonte de Recurso : 12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Favorecido : 5359 - CAMILO DE LELES MALHEIROS DE OLIVEIRA
Bairro : CENTRO
Endereço : AV. ANISIO FERREIRA DA SILVA
Telefone Fixo: (27)999311995

CNPJ/CPF :35.453.617/0001-47
Cidade :IBITIRAMA
UF :Espírito Santo
PIS PASEP :

Histórico : FORNECIMENTO DE 90 (NOVENTA) MARMITEX PARA OS PROFISSIONAIS QUE ESTARÃO PRESTANDO SERVIÇOS NA BARREIRA SANITÁRIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PROCESSO N° 3242/2020 E ORDEM DE SERVIÇO N° 41.

Subelemento: 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Saldo Anterior	2.969,67	Despesa Empenhada	720,00	Saldo Disponível	2.249,67
(setecentos e vinte reais)					

Dispensa/Inexigibilidade : 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERA **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :**

Centro de Custo	
Código	Nome
10	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Total	720,00

L A N Ç A M E N T O :

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	720,00	622130100000 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	720,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	720,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	720,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	720,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE	720,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	720,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	720,00

Local/Data/Assinaturas

IUNA, 04 de junho de 2020


 ROZIEL ESTEVÃO OLAVO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE


 ACÁCIO DIAS SERAFIM
 SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA-ES

INFORMA ERRATA:

ONDE SE LÊ:

ORDEM DE SERVIÇO - Nº41/2020

DA: Prefeitura Municipal de Ibitirama-ES

Proc. N° 3242
Ms. N° 13
MAMITEX
carol

À EMPRESA: CAMILO DE LELES MALHEIROS DE OLIVEIRA

CNPJ: 35.453.617/0001-47

E-mail: malheirosmalheirosm@gmail.com

Contato: (27) 9-9706-4771

Prezado Senhor,

Vimos pelo presente, autorizar essa empresa a realizar o serviço abaixo relacionado:

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
01	UNID	90	MAMITEX TAMANHO GRANDE	R\$ 8,00	R\$ 720,00	-
TOTAL GERAL						R\$ 720,00

Prazo de Entrega: de acordo com o cronograma e necessidade da secretaria de Saúde;

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis após a realização do serviço, o qual deverá estar devidamente atestado pelo setor competente.

Solicitamos constar na Nota Fiscal os seguintes dizeres:

PROCESSO N° 3242/2020 - Aquisição de MARMITEX – em Atendimento ao Pronto Atendimento Municipal.

OBS: Anexar uma cópia desta Ordem de Fornecimento na nota fiscal.

Não será aceito pela Comissão de Recebimento, Nota Fiscal sem anexo da copia da Ordem de fornecimento.

DADOS PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIRAMA; Rua Otavio Schwartz, s/nº- Ibitirama-ES; CNPJ: 14.699.505/0001-09.

Ibitirama-ES, de..... de 2020.

ROZIEL ESTEVÃO OLAVO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICADO NO SITE DA
PREFEITURA DE IBITIRAMA
EM 06/07/2020

Roziel

LEIA-SE AGORA:

ORDEM DE SERVIÇO - Nº41/2020

DA: Prefeitura Municipal de Ibitirama-ES

À EMPRESA: CAMILO DE LELES MALHEIROS DE OLIVEIRA

CNPJ: 35.453.617/0001-47

E-mail: malheirosmalheiros@gmail.com

Contato: (27) 9-9706-4771

Proc. N° 3242
Fls. N° 19
MAMITEX - carol

Prezado Senhor,

Vimos pelo presente, autorizar essa empresa a realizar o serviço abaixo relacionado:

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
01	UNID	90	MAMITEX TAMAÑHO GRANDE	R\$ 8,00	R\$ 720,00	-
TOTAL GERAL					R\$ 720,00	

Prazo de Entrega: de acordo com o cronograma e necessidade da secretaria de Saúde;

Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis após a realização do serviço, o qual deverá estar devidamente atestado pelo setor competente.

Solicitamos constar na Nota Fiscal os seguintes dizeres:

PROCESSO N° 3242/2020 – Confecção de MARMITEX – em Atendimento a Secretaria Municipal de Saúde/Barreira Covid-19.

OBS: Anexar uma cópia desta Ordem de Fornecimento na nota fiscal.

Não será aceito pela Comissão de Recebimento, Nota Fiscal sem anexo da copia da Ordem de fornecimento.

DADOS PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIRAMA; Rua Otavio Schwartz, s/nº- Ibitirama-ES; CNPJ: 14.699.505/0001-09.

Ibitirama-ES, de..... de 2020.

ROZIEL ESTEVÃO OLAVO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



RAFAEL XAVIER BERNARDO

CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

PUBLICADO NO SIT.
PREFEITURA DE IBITIRAMA

EM 06/07/2020





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Setor de Compras e Almoxarifado

Rua Anízio Ferreira da Silva, 56, Ibitirama-ES,

Cep: 29540-000 Tel: (28) 3569-1160 Ramal: 227

Email: comprasibitirama@hotmail.com

LR/SEMAP/ALMO/Nº 0268/2020

Ibitirama-ES, 15 de julho de 2020.

Proc. N° 3242
Fls. N° 15
Marmitec
carol

LAUDO DE RECEBIMENTO

Declaramos para os devidos fins de comprovação de recebimento de Materiais de Consumo (Marmitec), que a Comissão composta pelo Decreto Nº 152/2020, representada pelos membros abaixo assinado, conforme Nota Fiscal Número 0050 emitida pela empresa RESTAURANTE DA PENHINHA-CAMILO DE LELES MALHERIOS DE OLIVEIRA MEI, em anexo.



Gilberto Rocha de Oliveira
Secretário Municipal de Obras e
Urbanismo - Presidente da Comissão



Roziel Estevão Olavo
Secretário Municipal de saúde



Ramiro Emanoel Ferreira Alves
Membro da Comissão

RESTAURANTE DA PENHINHA

CAMILLO DE LELES MALHEIROS DE OLIVEIRA MEI

28 99939-1899

CNPJ 35.453.617/0001-47

NSC. MUN.: 31.200

Av. Anisio Ferreira da Silva, 42 - Centro
CEP 29540-000 - Ibitirama - Espírito Santo

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SÉRIE B

0050

1ª Via - Tomador do Serviço (Branca)

2ª Via - Fiscalização (Amarela)

3ª Via - Fixa no Bloco (Jornal)

Data de Emissão:

9/1/20

DATA PARA USO ATÉ

03/02/2025

Tomador de Serviço: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBITIRAMA

Endereço: RUA OTÁVIO SCHWARTZ SIN

Cidade: IBITIRAMA Estado: INSC. MUN.:

CNPJ/CPF: 14.699.503/0001-09 INSC. EST.:

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIT.	VALOR TOTAL
90		MARMITEX <small>PARTE DO MATERIAIS</small> GRANDE		720,00
		<small>esta nota foi recebida e/ou certifico que o serviço foi prestado.</small>		
		<small>IBITIRAMA 27/01/2020 Localidade</small>		
		<small>PROCESSO N° 2831/2020 ACONTENIMENTO DE MARMITEX EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE BARREIRA COVID-19</small>		
		<small>C.N.P.J. 35.453.617/0001-47 CONTA SIEONB Nº. 3010 CONTA 000084824-0 C.D.F. 559.402.967-72</small>		
		<small>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS R\$</small>		<small>720,00</small>

OBSERVAÇÕES:

RESERVADO AO FISCO:

Aliquota

Proc. N° 3242
Fis. N° 16
VALOR

%

Valor do ISS

GRÁFICA BELAS ARTES EIRELI - ME - Insc. 082.134.84-7 - CNPJ 04.219.342/0001-58 - Cachoeiro - ES
01 TI 50x3 de 001 a 050 - Aut. N° 0139/2020 - 03/02/2020 - Prefeitura Municipal de Ibitirama - Espírito Santo

MUNICIPIO DE IBITIRAMA
FUNDO DE SAÚDE DE IBITIRAMA
ESPÍRITO SANTO
14.699.505/0001-09
Nº LIQUIDAÇÃO 0000978/2020

Proc. N° 3242
 Fls. N° 17
 MATRIZ card

VALOR BRUTO: 720,00 **VALOR DESCONTO:** 0,00 **VALOR LÍQUIDO:** 720,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:	Exercício : 2020 Empenho: 0000491/2020 Ficha : 0000015 Processo: 0003242/2020	Tipo: Ordinário Data : 27/07/2020 Data Venc.: 27/07/2020
--	--	---

Órgão : 070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função : 10 - Saúde

Subfunção : 301 - Atenção Básica

Programa : 0007 - QUALIDADE EM SAÚDE

Projeto/Atividade : 2.018 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso : 12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Favorecido : 5359 - CAMILO DE LELES MALHEIROS DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF : 35.453.617/0001-47

Bairro : CENTRO

Cidade : IBITIRAMA

Endereço : AV. ANISIO FERREIRA DA SILVA

UF : Espírito Santo

Histórico : FORNECIMENTO DE 90 (NOVENTA) MARMITEX PARA OS PROFISSIONAIS QUE ESTARÃO PRESTANDO SERVIÇOS NA BARREIRA SANITÁRIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PROCESSO Nº 3242/2020 E ORDEM DE SERVIÇO Nº 41.

Subelemento: 3390399000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Saldo Empenhado	720,00	Despesa Liquidada	720,00	Saldo Disponível	0,00
-----------------	--------	-------------------	--------	------------------	------

DOCUMENTOS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal Nº 0050 de 07/07/2020 - 720,00		0050	720,00

Total

Dispensa/Inexigibilidade : 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERAL 8666/93

LÂNCAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	720,00	622130300000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	720,00
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	720,00	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	720,00
P 1	332319900000 - OUTROS SERVICOS TERCEIROS - PJ	720,00	213110399000 - DEMAIS CONTAS A PAGAR	720,00
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE	720,00	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO	720,00

Local/Data/Assinaturas

IBITIRAMA, 27 de julho de 2020

ROZIEL ESTEVÃO OLAVO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ACACIO DIAS SERAFIM
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

MUNICIPIO DE IBITIRAMA
FUNDO DE SAÚDE DE IBITIRAMA
ESPÍRITO SANTO
14.699.505/0001-09
NOTA DE PAGAMENTO N° 0001236/2020

3242
19
Carol

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO:	720,00	VALOR DESCONTO:	VALOR LÍQUIDO:	720,00
--------------	--------	-----------------	----------------	--------

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2020	Processo : 0003242/2020
Data Pagto : 05/08/2020	OP : 0001236/2020
Empenho : 0000491/2020	Tipo : Ordinário
Liquidação : 0000978/2020	Ficha : 0000015/2020

Órgão :070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária :001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Função :10 - Saúde

Subfunção :301 - Atenção Básica

Programa :0007 - QUALIDADE EM SAÚDE

Projeto/Atividade :2.018 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

Elemento Despesa :33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso :12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Favorecido : 5359 - CAMILO DE LELES MALHEIROS DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF : 35.453.617/0001-47

Cidade : IBITIRAMA

UF : Espírito Santo

Bairro : CENTRO

Endereço : AV. ANISIO FERREIRA DA SILVA

Histórico : FORNECIMENTO DE 90 (NOVENTA) MARMITEX PARA OS PROFISSIONAIS QUE ESTARÃO PRESTANDO SERVIÇOS NA BARREIRA SANITÁRIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PROCESSO N° 3242/2020 E ORDEM DE SERVIÇO N° 41.

Saldo Liquidação :

Valor OP : 720,00 (setecentos e vinte reais)

Dispensa/Inexibilidade: 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERAL 8666/93

Subelemento: 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
001 - Banco do Brasil S/A	0281X	9.712-8 - FMS - CTA MOVIMENTO	TE - 080516	720,00

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	622130300000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	720,00	622130400000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	720,00
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	720,00	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	720,00
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO	720,00	821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE	720,00
Pagamento/Banco - Bancos				
P 1	213110399000 - DEMAIS CONTAS A PAGAR	720,00	111111900000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	720,00

RECIBO

Recebi da Fundo de Saúde de Ibitirama, Através de seu tesoureiro, a importância supra de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), pela qual dou plena e geral Quitação, e por estar de acordo firmo o presente.

CAMILO DE LELES MALHEIROS DE OLIVEIRA

35.453.617/0001-47

AV. ANISIO FERREIRA DA SILV

Local/Data/Assinaturas

IBITIRAMA, 05 de agosto de 2020

ROZIEL ESTEVÃO OLAVO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ACÁCIO DIAS SERAFIM
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 281-X
Conta corrente 9712-8 PM IBITIRAMA -FUS

Creditado

Banco 756 BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.

Agência (sem DV) 3010 SICOOB SUL SERRANO

Conta corrente (com DV) 848140

CNPJ 35.453.617/0001-47

Nome favorecido CAMILO DE LELES MALHEIROS DE OLIVEIRA 5

Finalidade CREDITO EM CONTA

Número documento 80.516

Valor 720,00

Data transferência 05/08/2020

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 7C9D5DA8F8963F22

Assinada por JA170315 Ian Ferreira Pirovane dos Santos
JD278454 ROZIEL E OLAVO

Proc. N° 3242
Fls. N° 19
Data: 05/08/2020 eard

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JD278454 ROZIEL E OLAVO.